

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2007

ACTA Nº 22/2007

Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de Novembro do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada maioria, não tendo participado na votação o Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-22/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 213 de 06-11-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	155.573,40 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	556,25€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	75.778,41 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	18.504,90 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	15.789,18 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	20.000,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	10.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	999,23 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		301.356,99 €

2007.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações Orçamentais	264.683,57 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.673,42 €
Documentos		0.00 €
TOTAL:		301.356,99 €

OBRAS

PLANO DE INTERVENÇÃO DAS MURALHAS DE MARVÃO – PROGRAMA DE TRABALHOS

Foi presente o Programa de Trabalhos da obra em epígrafe, a levar a efeito pela empresa STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas. S.A.. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Trabalhos apresentado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PROPOSTA PARA VENDA DE UM LOTE DE TERRENO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS E DA ANTIGA ESCOLA DA PONTE VELHA

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “Dado que nas reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 6 de Junho e 3 de Outubro do corrente ano, foram aprovadas as condições de venda da antiga escola da Ponte Velha e de um lote de terreno sito na Av^a Dr. Manuel Magro Machado, em Santo António das Areias, venho propor que seja deliberado alienar os referidos bens, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n^o 1 do artigo 64^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

Deliberou ainda que a hasta pública seja realizada perante a Câmara Municipal reunida e que seja efectuada no dia 19 de Dezembro, às 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Para o que foi também deliberado alterar o artigo 5^o do Regulamento de Venda de Imóveis, que passa a ter a seguinte redacção: “A hasta pública realizar-se-á numa das reuniões da Câmara Municipal e será presidida pelo Senhor Presidente do Município ou pelo Senhor Vice-Presidente.” -----

FRANCISCO CLEMENTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA EM HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Sobre este assunto foi presente uma carta do Sr. Francisco Clemente, residente numa habitação propriedade do Município de Marvão, sita no Largo de Camões, 2^o Esq^o, em Marvão, a informar que levou a cabo obras de beneficiação na sua habitação, tais como a picagem das paredes da cozinha e casa de banho e substituição de pavimentos e azulejos. O total desta obra ficou pelo valor de 3.067,52 € (três mil e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), como atestam os orçamentos e respectivas facturas, que junto envia para conhecimento do executivo. Neste sentido vem solicitar a isenção do pagamento da renda, que equivale a 36 meses, como forma de compensação pelos melhoramentos feitos na casa. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção da Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, isentar o arrendatário, Sr. Francisco Clemente, em 12 meses de renda, atendendo ao facto de as benfeitorias levadas a efeito na moradia,

2007.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

reverterem a favor dos proprietários. Não foram concedidas as 36 mensalidades solicitadas, devido ao facto da coordenação, execução e escolha dos materiais, terem sido da inteira responsabilidade dos arrendatários. -----

Esta deliberação produz efeitos a partir do mês de Janeiro de 2008. -----

BTT – ROTA DAS ANTAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -----

Foi presente uma carta, datada de 15/10/2007, a solicitar a a cedência da sala de cima das antigas instalações da Escola Primária da Beirã, que se encontram desocupadas, visto ser um espaço amplo e adequado para o desenvolvimento das actividades da Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder as instalações solicitadas, a título temporário, e caso seja necessário as instalações serão partilhadas com outras Instituições, sob a tutela da Junta de Freguesia da Beirã. -----

INFORMAÇÃO SOBRE A XXIV FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Pedro Sobreiro, que diz o seguinte: “A 10 e 11 de Novembro, o Município de Marvão organiza a XXIV edição da Feira da Castanha. Trata-se de um evento que atingiu um grau de maturidade considerável e que é ademais considerado como um dos certames de referência a nível nacional em produções deste género. Nesta medida, para além do aperfeiçoamento de alguns detalhes e de algumas modificações que têm sido levadas a cabo pontualmente ao longo dos anos, não haverá grandes mudanças a registar. Nas últimas edições tem existido uma preocupação significativa no aspecto gráfico, na divulgação pelos canais privilegiados e na disposição dos stands. De resto, a aposta na excelência do artesanato exposto, na variedade da animação, na qualidade da castanha e do vinho, mantêm-se. A Quinzena Gastronómica da Castanha e o Concurso de Doçaria com Castanha têm tido a continuidade que nos parece desejável. A grande alteração da edição de 2007 está relacionada com a cobrança de um valor simbólico à entrada, que será de 1 euro. Esta é uma medida que se reveste de uma quota-parte significativa de risco, sobretudo no impacto que pode causar na opinião pública, mas que nos parece decisiva no sentido de conseguir a sustentabilidade de um evento que tem o seu peso financeiro. A Câmara Municipal tem consciência das dificuldades económicas que sente neste momento e a receita pode ser um apoio importante. De resto, não se propõe nada de radicalmente novo, uma vez que a cobrança de entrada tem sido uma tendência adoptada por praticamente todas as grandes feiras que se realizam no nosso país. Só assim se pode fazer face às despesas, só assim se consegue dar continuidade a este tipo de projectos. O sucesso das bilheteiras do Festival Islâmico “Al Mossassa” que rondou os 7 mil euros e nos permitiu suportar mais de metade dos custos globais, foi um grande incentivo para que tomássemos esta decisão. Desta vez, a associação convidada para ser responsável pela cobrança foi a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão que receberá 15% dos montantes arrecadados e que pode aqui ter também uma importante fonte de receita suplementar. À semelhança de anos anteriores, foi apresentada uma candidatura ao programa Leader + que foi aceite e da qual temos informação de ter sido aprovada. Para além disso, neste ano, cobraremos a cada um dos artesãos localizados em stands, a quantia de 50 euros+ IVA por cada módulo, para ajudar a fazer face às despesas. No que diz respeito à cantina, passaremos

2007.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

também a cobrar 2,50 euros por refeição aos produtores e artesãos do concelho. Todos os artistas, funcionários camarários envolvidos, bombeiros e soldados da GNR, estarão obviamente isentos desse mesmo pagamento. Sendo assim e face ao exposto, submetemos à consideração do executivo as soluções propostas para a Feira da Castanha de 2007.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção da Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares, aprovar a proposta apresentada. -----

LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO -----

Foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que diz o seguinte: “Sobre o assunto em epigrafe cumpre-me informar V. Exª que foi requerido pela Divermatotel, S.A., com sede em Portalegre, o licenciamento de uma máquina de diversão, que se encontra instalada no café “A Tasquinha” de Eloisa Maria Bengala Martins dos Santos, em Porto da Espada. -----

Foi também requerido pela Euro Touch – Equipamento Informático, Lda, com sede em Nisa, o licenciamento de uma máquina de diversão instalada no mesmo bar, em Porto da Espada. -----

Mais informo V. Exª que ambos os pedidos de licenciamento das máquinas atrás referidas, se encontram instruídos com todos os documentos referidos no nº 2 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, pelo que podem ser concedidas as licenças em questão. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder as licenças solicitadas. ---

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS -----

FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA -----

Foi presente um ofício da Fundação a solicitar a atribuição do subsidio para pagamento da dívida ao BPI. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar um parecer jurídico sobre este pedido de financiamento. -----

CLUBE EXÓTICOS DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 36/2007, datado de 16/10/2007, a informar que o Clube vai organizar uma mostra de aves, nos dias 10 e 11 de Novembro, na Sociedade da Portagem, para o qual solicitam o apoio da Câmara Municipal de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder o apoio solicitado, em virtude das dificuldades orçamentais do Município. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

2007.11.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 88/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2007.11.07